



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
Inexigibilidade Nº. 89/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada/RS torna pública a Inexigibilidade nº. 89/2022, com base na Lei Federal 14.133/2021 - inciso III, alínea f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; e suas alterações posteriores conforme segue:

Vínculo: 10000 - RECURSOS PROPRIOS

Objeto:

Considerando, que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, elabora alguns Termos de Colaboração e ou Fomento e que estes são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, a qual regulamenta as parcerias entre os órgãos públicos e as Organizações da Sociedade Civil, se faz necessário à atualização dos servidores a fim de desempenharem com qualidade os serviços solicitados. Sendo assim, solicitamos inscrição dos servidores: Celso Ricardo Dias, CPF 00536476020, Auxiliar Administrativo e Thielen de Oliveira Alves, CPF 00906737001, Assessora Técnica, nos cursos presenciais:

01. Curso Presencial: A Lei Federal nº 13.019/2014 (Teoria e Prática) que será realizado nos dias 05 e 06 de setembro de 2022;

02. Curso Presencial: O processamento das parcerias da Lei Nº 13.019/2014 - Módulo I Formulação, Planejamento, Seleção e Celebração das parcerias que será realizado no dia 29 de setembro de 2022;

03. Curso Presencial: O processamento das parcerias da Lei nº 13.019/2014 - Módulo II - Plano de trabalho (aspectos jurídicos e financeiros), que será realizado no dia 30 de setembro de 2022.

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ 13.021.017/0001-77

Valor Total: R\$3.006,00 (três mil e seis reais)

Alvorada, 15 de agosto de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
SECRETÁRIO(A) JEFFERSON TEIXEIRA DOS SANTOS

Ratifico o Processo de Inexigibilidade para o objeto acima mencionado, oriundo do Processo Administrativo 33302/2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL